

Premissas para uma nova política de drogas

- Centralidade econômica
- Reversão de fatores históricos
- Intersetorialidade
- Promoção e garantias de direitos

Agenda para o Judiciário



- Promotor de direitos sociais
- Promoção de espaços de interlocução entre poderes para co-responsabilização de agendas
- Construção de agendas municipais (municipalização)

Intervenções possíveis dentro da atual legislação

- 1º Momento: políticas voltadas a enfraquecer a intervenção penal como principal resposta aos conflitos sociais
- 2º Momento: a efetivação de direitos durante o andamento do processo criminal
- 3º Momento: a garantia de direitos durante o cumprimento de pena
- 4º Momento: o término do cumprimento da pena e o acesso à cidade

A política de drogas é uma questão de todas as mulheres



<http://itc.org.br/infografico/>